

PORTARIA G.P Nº.: 62, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, a partir de 14 de JANEIRO/2019, ao servidor.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
101.514	ROSMAR PIRES DA SILVA	17/02/2017 a 16/02/2018

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal